

Transcrição da Ata da centésima octogésima sétima (187ª) Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente (COEMA).

4 Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, realizou-se a
5 centésima octogésima sétima reunião ordinária, do Conselho Estadual do Meio
6 Ambiente (COEMA), no formato híbrido, presencial – na sala dos Colegiados –
7 Robério Nobre, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, localizada na Avenida
8 Mendonça Furtado, número 53, Centro, Macapá – Amapá e por videoconferência pela
9 plataforma *Jitsi Meet*, sob a presidência da senhora **TAISA MARA MORAIS**
10 **MENDONÇA**, com a presença dos conselheiros: **MÁRCIA BUENO/IBAMA**,
11 **PATRICK DE CASTRO CANTUÁRIA/SEMA**, **CLEANE DO SOCORRO DA**
12 **SILVA PINHEIRO** – Suplente/SEMA, **CHARLES RICARDO FERREIRA REIS** –
13 Suplente/AEFA, **RENATTA SANTOS SERAFIM/ABES**, **FABRÍCIO BORGES**
14 **OLIVEIRA/OAB**, **HERMÍNIO MORALES SANDIFORT/SDR**, **MARCELO**
15 **JOSÉ DE OLIVEIRA/UNIFAP**, **LEIDINALDO LUIZ GAMA DE**
16 **PAULA/FEPAP**, **KINDOLLE DOS SANTOS VIANA/FEPAP**, **JOÃO RAMOS DE**
17 **MATOS FILHO** – Suplente MP/AP, **RÔMULO ALVES DE**
18 **VASCONCELOS/ABES**, **CARLOS DANILO LOBO FIGUEIREDO/SEED**,
19 **DEPUTADO JORYOSVALDO OEIRAS**, **IVY THIAGO VASCONCELOS**
20 **AMANAJÁS/SEINF**. Para apreciação e deliberação da seguinte pauta: **ITEM 1** Posses
21 dos novos Conselheiros do COEMA; **ITEM 2**. Aprovação da ata da 186ª RO; **ITEM 3**.
22 Validação do Sistema de Salvaguardas Socioambientais do Estado do Amapá; **ITEM 4**.
23 Recomposição das Câmaras Técnicas; **ITEM 5**. Apresentação e aprovação das
24 alterações do Manual do FERMA; **ITEM 6**. Apresentação do Edital do FERMA; **ITEM**
25 **7**. O que ocorrer. Às nove horas e quinze minutos (09h15min) a senhora Presidenta
26 **TAISA MENDONÇA** declarou aberta a sessão, tendo atingido o número regimental de
27 conselheiros presentes. A presidenta deu as boas-vindas aos presentes em seguida deu
28 início a apreciação do **ITEM 01** da pauta com a leitura do Decreto n. 6287, do dia doze
29 do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três. Em seguida, deu posse aos novos
30 conselheiros. Prosseguindo iniciou a apreciação do **ITEM 2. Aprovação da ata da 186ª**
31 **RO**, a Presidente perguntou se todos os Conselheiros receberam a minuta da ata
32 previamente e, se possuem alguma consideração ou correção a ser realizada. Não
33 havendo nada a ser retificada, a ata foi aprovada por unanimidade. **ITEM 3. Validação**
34 **do Sistema de Salvaguardas Socioambientais do Estado do Amapá**. A Presidente passou
35 a palavra para a técnica **MAYDA VASCONCELOS**, membro da Coordenação de Clima
36 e Serviços Ambientais da SEMA, a qual fez uma apresentação da evolução da
37 implantação do Sistema no Estado do Amapá. Após foi franqueada a palavra para os
38 presentes, O Conselheiro **LEIDINALDO LUIZ GAMA DE PAULA/FEPAP**
39 questionou a inclusão dos Pescadores. A técnica explicou que estes estão incluídos no
40 grupo comunidades tradicionais. O Conselheiro **RÔMULO VASCONCELOS/ABES**



41 fez a consideração da necessidade de definir, por meio de lei, o que são e quem estão
42 incluídos nos povos tradicionais. Questionou onde está incluso no Sistema a Educação
43 Ambiental. Colocou ainda a necessidade de escolarização das pessoas que estão na
44 FLONA e na FLOTA, uma vez que boa parte das pessoas que residem nas unidades de
45 conservação não tem acesso à escola, solicitou ainda, a reativação da Comissão Especial
46 instituída no ano de 2022 para fazer esse levantamento. A Técnica Mayda Vasconcelos
47 explicou que o conceito de povos tradicionais está previsto no Decreto n. 6040/2007 e,
48 que acompanha o formato nacional. Ressaltou ainda, que a comunidade tem que se
49 reconhecer como Povo Tradicional. Em complementação, a técnica Mariane Nardi
50 explicou que o conceito de povos tradicionais está sendo tratado no projeto de lei que
51 foi encaminhado para a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá. A Presidente
52 **TAISA MENDONÇA** colocou que o orçamento do ano de 2023 deixou uma
53 fragilidade para o desenvolvimento da política de educação ambiental e, que está
54 considerado para o orçamento do ano de 2024. Após esclarecimentos prestados, o Pleno
55 do Conselho validou o Sistema de Salvaguardas Socioambientais do Estado do Amapá.
56 Em continuação foi iniciada a apreciação do **ITEM 4. Recomposição das Câmaras**
57 **Técnicas**, tendo o Pleno do Conselho aprovado a seguinte composição: **I - Câmara**
58 **Técnica de Biodiversidade:** MÁRCIA BUENO/IBAMA, JOÃO MATOS/MPE, **II -**
59 **Câmara Técnica de Controle Ambiental:** FABRÍCIO BORGES/OAB, CHALES
60 REIS/AEFA, CLEANE PINHEIRO/SEMA, MARCELO OLIVEIRA/ UNIFAP e
61 LEIDINALDO DE PAULA/FEPAP. **III - Câmara Técnica de Educação Ambiental:**
62 RÔMULO VASCONCELOS/ABES, CARLOS DANILO/SEED. O Pleno do COEMA
63 aprovou a presente composição e deliberou que as demais vagas serão preenchidas
64 mediante consulta aos Conselheiros ausentes. Conselheiro **RÔMULO**
65 **VASCONCELOS**/Suplente ABES perguntou se o representante da Assembleia
66 Legislativa não iria compor nenhuma das CT. O conselheiro **JORY OEIRAS/ALAP**
67 justificou a não participação devido está em várias Comissões da ALAP e são muitas
68 atividades, mas se colou a disposição para contribuir nas discussões em plenário. Em
69 seguida, deu-se início a discussão do **ITEM 5**. Apresentação e aprovação das alterações
70 do Manual do FERMA, esclareceu que não houve grandes mudanças as alterações
71 foram pontuais. Conselheiro **RÔMULO VASCONCELOS** questionou a respeito do
72 projeto do Batalhão, para aquisição de decibelímetros, aprovado em 2022. se foi
73 executado em que pé está. Presidente informou que solicitará o levantamento dos
74 projetos aprovados e que na próxima reunião apresentará o status de cada projeto.
75 Conselheiro **CHARLES REIS/AEFA** reforçou a solicitação do conselheiro Rômulo
76 cobrando transparência das informações no portal da SEMA. Solicitou ainda que esses
77 dados sejam apresentados ao Conselho antes do lançamento do Edital. Retomando a
78 pauta a Presidente passou a palavra ao técnico da SEMA e conselheiro pela OAB
79 **FABRÍCIO BORGES** para apresentação do manual do FERMA e as alterações
80 sugeridas, destacou que a principal alteração se deu no item 2.2 – Demanda Induzida,



81 foi feito complementação com base no **Parecer N° 0059/2020-PPAM/PGE**, que
82 crescendo o seguinte parágrafo: Compreende também como demanda induzida os
83 projetos encaminhados pelo órgão ambiental ou pelo próprio COEMA com a
84 finalidade de acessar os recursos do FERMA para financiamento de planos,
85 programas, projetos, pesquisas e atividades que visem o uso racional e sustentado dos
86 recursos naturais, bem como para atender ações volta- das para educação ambiental,
87 revisão da legislação ambiental, fortalecimento, manutenção e custeio institucional do
88 órgão ambiental e do COEMA, apoio operacional às ações de Licenciamento,
89 Monitoramento e Fiscalização ambiental, sendo estes independentes de publicação de
90 edital. Outra alteração foi inclusão de órgãos federais no rol de quem pode apresentar
91 projeto: - b) Instituições públicas: municipais, estaduais ou federais pertencentes à
92 administração direta ou indireta. FABRÍCIO BORGES justificou a inclusão de
93 Instituições federais visando principalmente possibilitar ao Centro de Animais Silvestre
94 (CETAS) acessar o fundo e garantir sua manutenção. Terceira alteração se deu no item:
95 PERFIS DAS PROPOSTAS, majorando o valor o máximo financiável das demandas
96 espontânea passando de R\$ 50.000,00 para **R\$ 100.000,00**, as propostas deverão ser
97 encaminhadas somente no formato de arquivo digital. Finalizada a explanação a
98 Presidente TAÍSA MENDONÇA abriu para as considerações. Conselheiro RÔMULO
99 VASCONCELOS indagou a respeito do projeto do Batalhão Ambiental para a aquisição
100 de quatro (04) decibelímetros, se já iniciou os tramites. Presidente informou que está
101 sendo levantada a situação de todos os projetos aprovados e na próxima reunião será
102 exposto. Conselheiro CHARLES REIS/AEFA enfatizou que todos os processos
103 deveriam está no portal da transparência para livre acesso da sociedade. Conselheira
104 RENATTA SANTOS/ABES observou que não está claro no manual o formato que as
105 propostas devem ser apresentadas. Conselheiro RÔMULO VASCONCELOS
106 questionou se não haverá conflito na inclusão dos órgãos federais. Outra questão a
107 instituição federal que aprovar projeto se será firmado convênio específico. conselheiro
108 FABRÍCIO BORGES esclareceu que as instituições federais obedecerão todos tramites
109 que as demais, em conformidade com manual e edital. Retomando a palavra a
110 Presidente TAÍSA MENDONÇA enfatizou que ocorreram apenas duas alterações
111 substanciais, a mais relevante o aumento do valor, e a inclusão de instituições federais.
112 Sanadas as duvidas, a Presidente submeteu o manual a aprovação. Alterações no
113 Manual do FERMA APROVADAS. **ITEM 6.** Apresentação do Edital do FERMA. A
114 Presidente passou a palavra ao conselheiro FABRÍCIO BORGES para apresentação do
115 documento. Na sequência observou que a aprovação do edital pelo Conselho é uma
116 etapa, pois ainda será submetido a análise da Procuradoria Geral do Estado (PGE),
117 questão formalidade e segurança jurídica, tanto para SEMA como para o Conselho. Em
118 seguida a Presidente abriu para considerações do Pleno. Conselheiro LEIDINALDO
119 GAMA/FEPAP questionou se o FERMA tem o recurso garantido para patrocinar os
120 projetos. conselheiro FABRÍCIO BORGES explicou que após a aprovação pelo



121 COEMA a SEMA fica obrigada a executar estritamente o valor do projeto. Presidente
122 TAÍSA MENDONÇA reforçou que o valor disponibilizado no edital terá a garantia
123 orçamentária e financeira. Conselheiro MARCELO OLIVEIRA/UNIFAP propôs que
124 seja estudado meios para desburocratizar o acesso ao Fundo, para que possa ser uma
125 demanda permanente, havendo recurso disponível. Presidente considerou pertinente as
126 colocações do Conselheiro Marcelo, solicitou que este apresente uma proposta para
127 debate na Câmara Técnica, a qual está compondo. Conselheiro CHARLES REIS/
128 AEFA pediu que antes do lançamento do edital seja apresentados a prestação de contas
129 e o status dos projetos aprovados nos últimos vinte quatro (24) meses. Presidente
130 TAÍSA MENDONÇA informou que os projetos apresentados aprovados ainda não
131 foram executados, logo não há pendências em relação a prestação de contas e informou
132 ainda, que será feito levantamento dos últimos projetos para serem demonstrados aos
133 conselheiros na próxima sessão. Concluídos os questionamentos e os esclarecimentos, a
134 Presidente submeteu o edital a aprovação. Edital APROVADO por unanimidade.
135 **ITEM 7.** O que ocorrer Presidente abriu inscrição. Conselheira MÁRCIA BUENO
136 informou que às 15h00 do dia 27/07/2023 ocorrerá reunião para retomar a discussão
137 sobre o cadastro técnico federal/estadual, para os empreendimentos/usuários de recursos
138 naturais de potencial impacto ambiental. Presidente ressaltou que tal qual o IBAMA a
139 SEMA está retomando a discussão de inúmeras pautas, na questão informada pela
140 representante do IBAMA, a Secretaria já fez sua parte, está no aguardo manifestação da
141 SEFAZ e da SEPLAN para submissão a Procuradoria Geral do Estado. CHARLES
142 REIS solicitou que seja encaminhado aos conselheiros a listas de empreendimentos dos
143 últimos 24 meses, conforme previsto na Resolução COEMA nº 001/1999. Presidente
144 disse internamente a Secretaria está passando por reorganização e prometeu apresentar
145 ao Pleno as informações solicitadas. Conselheiro FABRÍCIO BORGES – OAB/AP
146 informou que se encontra parada na secretaria executiva do Conselho a proposta de
147 Resolução sobre Cipó Titica, tendo a EMBRAPA como principal interessada, a qual
148 tem cobrado reiteradamente uma resposta do conselho, urge a retomada dessa discussão
149 na Comissão Especial e posterior decisão do Pleno. Conselheiro RÔMULO
150 VASCONCELOS/ABES parabenizou a SEMA pela realização do Fórum Estadual de
151 Educação Ambiental, como parte da programação do JUNHO VERDE/2023.
152 Prosseguindo reiterou a solicitação para retomada dos trabalhos da Comissão de
153 diagnóstico de escolarização junto a comunidades ribeirinhas na FLOTA. Conselheiro
154 sugeriu destinar recurso do FERMA para apoiar as Escolas com projetos em educação
155 ambiental, em virtude das dificuldades de captarem recursos direto, só através da SEED.
156 Conselheiro CARLOS DANILO LOBO/SEED informou que no período de 31/07 a
157 03/08/2023 ocorrerá o encontro nacional das CIEEAs, solicitou espaço para em
158 momento oportuno a representante do Amapá, técnica da SEMA Lidiane Kzan, possa
159 fazer uma apresentação ao Conselho. Referente a questão levantada pelo Conselheiro
160 Rômulo, informou que a SEED tem uma Instrução Normativa que disponibiliza valores



161 para projetos na área de educação ambiental, rateados entre as escolas, via Caixa
162 Escolar, um dos critérios é adimplência da caixa. Informou ainda que a SEED montou
163 uma força-tarefa para regularizar a documentação das escolas. Presidente TAISA
164 MENDONÇA esclareceu que tudo que for apresentado na reunião será registrado e
165 estudado para saber até que ponto através do COEMA se consegue atender ou não as
166 escolas. Sem mais manifestação a presidente da sessão, **TAISA MARA MORAIS**
167 **MENDONÇA** agradeceu a presença de todos e às doze horas e cinco minutos declarou
168 encerrada a reunião. Eu, Maria de Lourdes Ramos transcrevi a presente ata. A gravação
169 da reunião está arquivada na secretaria executiva em mídia a disposição.

170

Aprovada na 139ª reunião extraordinária, em 04/08/2023.

